

**Reunião nº 03 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do  
Idoso – CMDI  
22 de julho de 2021**

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião via WhatsApp específico dos membros do Conselho do Idoso no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um às quatorze horas. Participaram da reunião: Omar Rozário Marchini (presidente), Magali Soave de Oliveira (CMDI), Viviani Millani Teixeira Hatori (CMDI), Claysse Danielle Morimoto (CMDI), Antônio Carlos Junior (representante do Lar Dona Aracy Barbosa), Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social), Elessandra Pacheco Coelho (pedagoga social), Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social), Taciana de Souza (psicóloga), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01 –**

**Apreciação da ata nº 02 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 19 de maio de 2021:** Foi disponibilizada a ata no grupo específico de WhatsApp dos membros do Conselho do Idoso, com tempo hábil para leitura. Foi aprovada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Ofício nº 26/2021 da Associação de Senhoras de Rotarianos de Andirá:** Francieli informou que consta no ofício que Elizangêla Milhan Jordão Dadona deixou de ter vínculo empregatício no Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, tendo a indicação de substituição por Antonio Carlos Junior, enquanto membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Ressaltou que será verificado a alteração do Decreto nº 8. 918 de 22 de junho de 2020, devido à alteração citada. **Pauta nº 03- Substituição do Vice-presidente do CMDI:** Francieli colocou que Elizangêla Milhan Jordão Dadona representava este Conselho na condição de Vice-presidente, será necessária a substituição, devido sua desvinculação. Considerando o Decreto nº 8. 918 de 22 de junho de 2020, que empossa e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI (mandato 2020 – 2022), tem como representante da Sociedade Civil a Loja Maçônica Águia Negra de Andirá e Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa. Assim, Omar representante da Loja Maçônica é presidente deste Conselho, e

tendo Antonio como representante do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, definiu-se em reunião, que Antonio será o Vice-presidente deste Conselho. Na oportunidade, Antonio agradeceu a oportunidade e colocou-se a disposição.

**Pauta nº 04 - Prestação de Contas da Deliberação nº. 001/2017 CEDI-PR, referente ao 2º semestre de 2020:**

Silvane explicou que o recurso é Estadual e foi disponibilizado no ano de dois mil e dezoito em parcela única no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com prazo de uso de dois anos, sendo utilizado no Centro de Convivência dos Idosos – CCI. Em 01/07/2020 o saldo foi de R\$ 18.410,41 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos) com rendimentos de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), despesas de R\$ 14.970,44 (quatorze mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), com saldo em 31/12/2020 de R\$ 3.458,37 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Foram adquiridos ao itens: 70 (setenta) cadeiras, 02 (dois) armários, 01 (um) liquidificador industrial, 07 (sete) mesas, 01 (uma) mesa de trabalho de três metros, 01 (uma) escada de alumínio, 01 (um) liquidificador, 01 (um) refrigerador, 01 (um) máquina tanquinho de lavar, 01 (um) espremedor de suco industrial, 01 (um) ventilador de chão, 01 (uma) cadeira diretor, 02 (dois) armários de cozinha, 01 (um) arquivo em aço, 01 (uma) mesa para impressora, 02 (duas) mesas para reunião, 01 (uma) mesa em L. Silvane, acrescentou que foi atendido 78 (setenta e oito) idosos, de forma remota. Assim, houve a aprovação da Prestação de Contas final do recurso oriundo da Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR), referente ao 2º semestre de 2020, pela Resolução nº 04/2021 CMDI.

**Pauta nº 05 - Alteração de membro da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018 – 2021), bem como, prevê a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) do Município de Andirá/PR (Resolução nº 03/2021):** Danielle informou da necessidade de realizar a alteração de membros da Comissão, visto que houve o desligamento de Elisângela Milhan Jordão Dadona da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá- Lar dos Velhinhos e como indicação de representante da Entidade Antonio Carlos Junior, o qual será efetivada a Resolução nº. 05/2021 do CMDI. **INFORME: 1) Preenchimento do relatório referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – 2º semestre**

**de 2019 e 1º semestre de 2020:** Segundo Danielle no mês de junho foi realizado o preenchimento dos relatórios das atividades executadas com recursos estaduais da Prestação de Contas da Deliberação nº. 001/2017 CEDI-PR, com referência ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020 e encaminhados para o Escritório Regional de Cornélio Procópio – PR via email. Ressaltou que essas prestações já foram aprovadas pelo Conselho. **2) Articulação da Comissão para Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018 – 2021):** Viviani relatou que a Comissão está articulando o monitoramento final do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018 – 2021), o qual será realizado a entrega do instrumental para o preenchimento do monitoramento das ações com referência do segundo semestre de dois mil e dezenove, o ano de dois mil e vinte e o primeiro semestre de dois mil e vinte e um. Ressaltou foi encaminhado email ao Escritório Regional de Cornélio Procópio a fins de orientação para elaboração do novo plano, obtendo como resposta que o município deverá seguir o mesmo Plano, assim a Comissão deverá atualizar os dados do referencial teórico, objetivos e ações. Na ocasião Viviani mencionou que os membros da Comissão têm que definir a estratégia de elaborar o novo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, se as ações serão realizadas paralelamente ao monitoramento final, o qual ficou definido realizar a entrega dos instrumentais para o preenchimento do monitoramento final, bem como a entrega do instrumental de novas ações para o plano com a vigência de 2021-2024. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos, eu Francieli Munhão Martins Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi a presente ata, a qual segue assinada por mim, Omar Rozário Marchini presidente deste Conselho, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 22 de julho de 2021.